



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 531, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando a solicitação da Direção do Departamento de História - DH, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4262.2023.0032207-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes **AVANETE PEREIRA SOUSA**, cadastro nº. 72.346576, **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, cadastro nº. 72.372447, **GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA**, cadastro nº. 72.278077, **ISNARA PEREIRA IVO**, cadastro nº. 72.334443, **MÁRCIA SANTOS LEMOS**, cadastro nº. 72.313047, e **RICARDO ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA**, cadastro nº. 72.551774, lotados no Departamento de História – DH, para compor uma Comissão com a finalidade de apresentar nova proposta do Projeto do curso de pós-graduação *stricto sensu* em História, nível Mestrado Acadêmico, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2023, ficando revogada a Portaria nº. 0323/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600